



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020, de 28 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a Composição de Comissão de Ética para apurar possíveis irregularidades sobre conduta de conselheiro municipal de saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 27 de Agosto de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação de uma comissão de ética para apurar possíveis irregularidades sobre condutas de conselheiro titular do Conselho Municipal de saúde de Toledo.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Daniela Aparecida Pollis Brandini.

Felipe Heck Soares

Lurdes Kothe Superti

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde